



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 27 DE ABRIL DE 2.023

ATA Nº 004/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Gisele Sales Almeida Ribeiro Marques, Jose Henrique Campos da Silva, Juliane Pereira Cruz da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto; tendo como pauta: **Sistema Sifac; outros.** O senhor presidente abre a reunião, onde o senhor Otávio solicita a palavra e passa aos conselheiros que em setembro em 2022 foi firmado contrato com a empresa de locação de sistemas de folha de pagamento, tesouraria, protocolo, previdenciário, patrimônio e contabilidade, onde, no caso do sistema de contabilidade seria temporário pois a Prefeitura devido a legislação vigente, deveria implantar o SIAFIC em janeiro de 2.023, que é o sistema unificado de contabilidade no município. Desde meados de 2.022, a empresa que a Prefeitura contratou, Conam, encaminhamos backup do sistema, foi agendada visitas no Iprejan, porém, nunca apareceu ninguém da empresa para implantação do sistema. Diante da inatividade, o Iprejan continuou cumprindo suas obrigações contábeis junto aos órgãos de controle como TCESP e Ministério da Previdência, enviando a contabilidade do sistema contratado do Iprejan, porém, o contrato previa que o sistema seria utilizado até abril de 2023, sendo assim, o prazo expirou e a Prefeitura não implantou o sistema SIAFIC que é de sua responsabilidade. Sendo assim, o Iprejan solicita autorização deste Conselho para que seja feito um aditamento no contrato da empresa prestadora de serviços do Iprejan para que possamos continuar cumprindo as obrigações contábeis, e ainda, que seja a Prefeitura notificada sobre a não implantação do SIAFIC. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto para discussão.

Amor

[Handwritten signatures]



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Após análise e discussão dos Conselheiros colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade o aditamento contratual da empresa Tecnopública para continuidade de prestação do sistema de contabilidade e que a Prefeitura seja notificada pela não implantação em tempo hábil do sistema SIAFIC. O Conselheiro José Henrique solicita providências quanto a implementação do SIAFIC, pois foi feita a proposta pela Prefeitura de Jandira de fazermos pelo instituto a adesão ao contrato com a CONAM. O contrato do sistema tinha uma cláusula de quatro meses para implantação do sistema, que se encerra em abril. Sabemos também que a empresa CONAM não implementou o sistema que atenderia o SIAFIC conforme determina a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal no Instituto de Previdência de Jandira. Portanto solicitamos da superintendência com urgência uma providencia visando não lesar o Iprejan. O Conselheiro senhor Ernesto sugere que seja feito um ofício ao Superintendente para que o mesmo tome as providencias quanto implantação do sistema SIAFIC. Ainda em tempo a sra. Maria Aparecida informa a necessidade de comprar uma Smart TV de 70 a 80 polegadas para ser instalada na sala de reunião dos conselhos, visando a projeção de documentos pertinentes, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A senhora Maria Aparecida, procuradora Interna da autarquia, apresenta aos conselheiros a Ata nº 006/2022 do Conselho Fiscal, juntamente com o parecer Técnico da aprovação da Contas do 2º bimestre de 2.022 (março e abril), parte integrante desta Ata como Anexo I, e esclarece que o auditor do TCESP esteve em auditoria de 17 a 19/04/2023, apontando que não havia Ata de aprovação das contas do 2º Bimestre do Conselho Administrativo. Ao fazer o levantamento foi constado que por um equívoco não foi pautado a aprovação das contas na Ata nº 006/2022 de 20/05/2022, Anexo II desta Ata, sendo assim solicita a deliberação da aprovação das contas do 2º Bimestre, tendo em vista que as contas anuais foram aprovadas por este Conselho. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, sendo aprovada as contas do 2º Bimestre (março e abril) de 2.022, por todos os membros presentes. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Gisele Sales A. Ribeiro Marques, que após lida e aprovada pelos senhores Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Administrativo



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Administrativo

Andrade

GISELE SALES A. RIBEIRO MARQUES – Secretária C. Administrativo

Gisele

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Administrativo

Henrique

JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA – Membro C. Administrativo

Juliane

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Administrativo

Raquel

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Administrativo

Reinaldo